



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3923, de 11 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Valéria Gerlin Colato Altoé**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Valéria Gerlin Colato Altoé**, no cargo em Comissão de Gerente de Vigilância à Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2019.

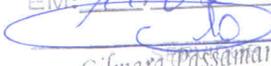
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/02/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 11/02/2019

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11/02/2019  
  
José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo